Data da Publicação: 11/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1962 **Identificador do Ato:** #07622

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2009;

termos do § 3°, do art. 3° do Decreto Municipal nº 036/2009;

Artigo 3º - Compete a

(o) pregoeiro (a):

I – Coordenar o processo licitatório

II – Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao

edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração e pela

equipe de apoio;

III – Conduzir a sessão pública;

IV – Credenciar os interessados;

V – Receber os envelopes os envelopes das propostas de preços

e da documentação de habilitação;

VI – Verificar e julgar as condições de habilitação;

VII – Realizar a abertura dos envelopes das propostas de preços,

o seu exame e a classificação dos proponentes;

ANO XVI Nº 2731 Segunda-Feira 11 de Agosto de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

10